



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO DA UFMG
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL REALIZADA EM 03/03/2021

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniu-se a Câmara Departamental do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, por meio eletrônico, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG, na Plataforma Microsoft Teams, endereço: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ac54ef190c315443ebef12e524d591dfa%40thread.tacv2/1614343371447?context=%7b%22Tid%22%3a%2264126139-4352-4cd7-b1fb-2a971c6f69a6%22%2c%22Oid%22%3a%2276899eb2-49af-4f7c-8c3a-a0f3a18fc96e%22%7d>, sob a

Presidência da Professora Juliana Cordeiro de Faria, presentes os Senhores Professores Edgard Audomar Marx Neto, Elena de Carvalho Gomes, Fernando Gonzaga Jayme, Leonardo Netto Parentoni, Renata Christiana Vieira Maia, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, a representante discente Bruna Pereira Frasson e a Servidora Alexandra Campos de Arruda, representante do corpo técnico-administrativo. Justificadas as ausências dos Professores José Marcos Rodrigues Vieira e Marcelo Andrade Feres. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos, conforme indicado a seguir. **1. Aprovações ad referendum:** 1.1. Evento - Ciclo Básico De Capacitação - Pesquisa Empírica em Direito, de 21/01/2021 a 15/03/2021, encaminhado pela Professora Renata Christiana Veira Maia. 1.2. Evento - Atos Judiciais no Processo Civil Italiano e Brasileiro, realizado em 14/01/2021, encaminhado pelo Professor Érico Andrade. 1.3. Evento – Ciclo de Capacitação DAJ 2021, no período de 02 a 05/03/2021, encaminhado pela Professora Renata Christiana Veira Maia. As aprovações foram referendadas pelos membros presentes, com a abstenção da Professora Renata Christiana Veira Maia em seus requerimentos. **2. Indicação da área e regime de trabalho referente a vaga alocada ao DIC conforme Ofício CPPD 179/2020.** A Senhora Presidente informou que o Departamento realizou, nos dias 22 e 23/07/2019, concurso para provimento de vaga de professor efetivo, em Dedicção Exclusiva, na área de Direito Empresarial, conforme Edital 257/2019, de 12/04/2019 (DOU 16/04/2019). O concurso teve inicialmente quatorze inscritos, dos quais compareceram cinco. Todavia, nenhum candidato foi aprovado. Diante do resultado do certame e considerando a inconveniência de realização imediata de realização de novo concurso na área de Direito Empresarial, a Câmara Departamental alocou a vaga na área de direito processual civil (edital já publicado, com suspensão devido à pandemia de COVID-19). Sendo alocada nova vaga para o Departamento, a Câmara Departamental deliberou, pela alocação da vaga na área de Direito Empresarial. Considerando-se as especificidades da área, reputou-se oportuno formular o pedido de alteração do regime de trabalho, tendo em vista que (i) já houve concurso anterior recente para essa área, no regime de Dedicção Exclusiva, com a participação de poucos candidatos e que foram todos reprovados na primeira fase do certame; (ii) o regime DE inviabiliza a participação de inúmeros candidatos, com alta qualificação e perfil compatível com as atribuições do cargo, notadamente aqueles que exercem funções na advocacia privada, na Magistratura, Ministério Público, AGU, DPU e outras instituições de Estado; (iii) trata-se de área na qual a contínua atuação prática é fundamental para o bom desempenho das funções docentes, pois os empresários estão diuturnamente inovando e criando novos modelos de negócio. Destaque-se que o pedido se encontra dentro da matriz de regime de trabalho da Unidade. A Faculdade hoje conta com 40% dos professores em DE, 36,52% em regime de 40 horas e 23,48% em regime de 20 horas, ou seja, garantido o número de professores em DE, há espaço para a

admissão de professores em T-40, em conformidade com a Resolução n. 02/2014, da Congregação da Faculdade de Direito, que estabeleceu 40% dos professores em regime de Dedicção Exclusiva, 55% em regime de tempo integral 40 horas e 5% em regime de vinte horas. Colocado em votação, a alocação da vaga para a área de Direito Empresarial e o regime de trabalho de 40 horas, foi aprovado por unanimidade. **3. Apreciação do Projeto de Minicurso de Processo Coletivo Estrutural: Uma análise comparada Brasil / Estados Unidos da América, encaminhado pela Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau.** O Minicurso tem coordenação docente da Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau (UFMG), do Professor Antônio Gidi (UFBA / Syrause University) e do Professor Jordão Violin (PUC/PR), e período de realização de 26/02 a 19/03/2021. Colocado em votação, o minicurso foi aprovado com abstenção do requerente. **4. Apreciação do projeto: III Colóquio de Direito e Processo Coletivo da Faculdade de Direito da UFMG, encaminhado pela Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau.** Com previsão de realização em 24 de março de 2021, e dando continuidade ao projeto anterior, o evento foi aprovado pelos membros presentes com abstenção da requerente. **5. Apreciação de Projeto de Pesquisa Direito e Processo Coletivo - Análise Sistêmica e Estrutural, encaminhado pela Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau.** Colocado em votação, o Projeto de pesquisa foi aprovado pelos membros presentes, com abstenção da Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, e será encaminhado para apreciação da Congregação. **6. Apreciação do Projeto de Grupo de Estudos em Direito Desportivo, encaminhado pela Professora Carla Vasconcelos Carvalho.** O projeto do Grupo de Estudos foi aprovado por unanimidade. **7. Aprovação da distribuição dos encargos didáticos para o primeiro e segundo semestres de 2021.** A Senhora Presidente informou que, após as reuniões setorizadas com cada área do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, realizadas anteriormente, foram indicados os encargos didáticos para o primeiro e segundo semestre de 2021. Colocado em votação, a distribuição dos encargos foi aprovada por todos, conferida à Chefia do Departamento autonomia para eventuais ajustes necessários. **8. Pedido de aprovação do Evento - Ciclo Básico de Capacitação - Métodos Autônomos de Resolução de Conflitos, encaminhado pela Professora Renata Christiana Vieira Maia.** Com previsão de realização no período de 08/03 a 30/06/2021, o evento foi aprovado pelos membros presentes com abstenção da requerente. **9. Apreciação dos relatórios de atividades docente 2019 e 2020 e planos de trabalho para 2020 e 2021 dos Professores Elena de Carvalho Gomes, João Alberto de Almeida e Renata Christiana Vieira Maia, e relatório sucinto de 2020 e plano de trabalho para 2021 da Professora Mariana Alves Lara para compor processos de progressão docente.** Os relatórios foram aprovados com abstenção dos requerentes. **10. Apreciação do relatório final de estágio probatório da Professora Mariana Alves Lara, encaminhado pela comissão composta pelos Professores Marcelo Andrade Féres, Elena de Carvalho Gomes e Werther Botelho Spagnol.** A Senhora Presidente passou a palavra a Professora Elena de Carvalho Gomes que informou que a Professora Mariana Alves Lara teve atuação importante na formação transversal e atendeu a todos os requisitos necessários para aprovação. Colocado em votação, o relatório foi aprovado por todos, com abstenção da Professora Elena de Carvalho Gomes. **11. Pedido de aprovação do Projeto Soluções Consultoria Jurídica encaminhado pelo Professor Christian Sahb Batista Lopes.** O Projeto foi retirado de pauta para aguardar a elaboração e a aprovação de Resolução da Congregação para se adequar aos termos da Resolução CEPE 04/2020. **2. Pedido de aprovação do Grupo de Estudos Pessoa, Autonomia e Responsabilidade – GPAR, Ciclo Anual 2: Impactos das novas tecnologias nas relações contratuais, encaminhado pelo Professor Fabio Queiroz Pereira.** O Grupo de Estudos foi aprovado por unanimidade. **13. Outros Assuntos.** Encerrada a pauta, a Senhora Presidente passou a palavra ao Professor Fernando Gonzaga Jayme que informou que o seu afastamento e o da Professora Renata Christiana Vieira Maia, contemplados pelo programa CAPES/Print, foram adiados para setembro de 2021 devido à pandemia de COVID-19. Informou ainda, que, juntamente com a Professora Renata Christiana Vieira Maia e o Professor João Alberto de Almeida pretendem oferecer curso de especialização online. A Senhora Presidente informou que o Departamento irá elaborar o Plano de Qualificação para o triênio de 2021/2 a 2024/2, para que seja possível aprovar novos afastamentos. Nada mais havendo, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu, Alexandra Campos de Arruda, Secretária do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, lavrei a presente ata que dato e assino, juntamente com os membros da Câmara Departamental.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gonzaga Jayme, Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Subchefe de departamento**, em 04/03/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Christiana Vieira Maia, Chefe de divisão**, em 04/03/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elena de Carvalho Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 05/03/2021, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Professora do Magistério Superior**, em 05/03/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Netto Parentoni, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cordeiro de Faria, Chefe de departamento**, em 08/03/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601409** e o código CRC **82507CE9**.
